



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Novo Horizonte /SC**

*Data Base da Avaliação:30/nov/2019.*

*Brasília, julho de 2020*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	4
4.	Perfil da População .....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensões .....	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	9
6.	Patrimônio do Plano .....	10
7.	Custo Previdenciário .....	11
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	12
7.3.	Custo Normal Total .....	13
8.	Reservas Matemáticas .....	13
9.	Plano de Custeio .....	15
9.1.	Custo Normal .....	15
10.	Análises de Variações de Resultados .....	16
10.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	16
10.2.	Variação no custo previdenciário .....	17
11.	Parecer Atuarial .....	19
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	23
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	31
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	32
	ANEXO 4 – Projeções .....	33
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	44
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	46

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensões .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019 .....	7
Quadro 8:	Ativos .....	8
Quadro 9:	Aposentados .....	8
Quadro 10:	Pensões .....	8
Quadro 11:	Total .....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	10
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	11
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	12
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	12
Quadro 16:	Custo Normal .....	13

Quadro 17:	Reservas Matemáticas .....	14
Quadro 18:	Contribuição Escalonada .....	15
Quadro 19:	Aliquotas Escalonadas Majoradas .....	16
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal .....	16
Quadro 21:	Variações do Quantitativo de participantes .....	16
Quadro 22:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	17
Quadro 23:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	17
Quadro 24:	Variações dos Custos Normais .....	17
Quadro 25:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	17
Quadro 26:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	18
	Contribuição Escalonada .....	21
	Aliquotas Escalonadas Majoradas .....	22
Quadro 27:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	23
Quadro 28:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	23
Quadro 29:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	25
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	25
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	26
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	27
Quadro 33:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	28
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	28
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi .....	29
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	30
Quadro 37:	Estatísticas das Pensões .....	30

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensões .....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício) .....	24
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	26
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	26
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	27
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	28
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	29
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	29

## **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensões do Município de Novo Horizonte .

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei nº 405, de 10 de dezembro de 2009; e
- Lei nº 426, de 17 de agosto de 2010.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

<sup>2</sup> De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>Tábua</b>
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

- Data-base dos dados: **30/nov/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **30/julh/20**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

<sup>5</sup> Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e das pensões.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensões
81	12	3

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

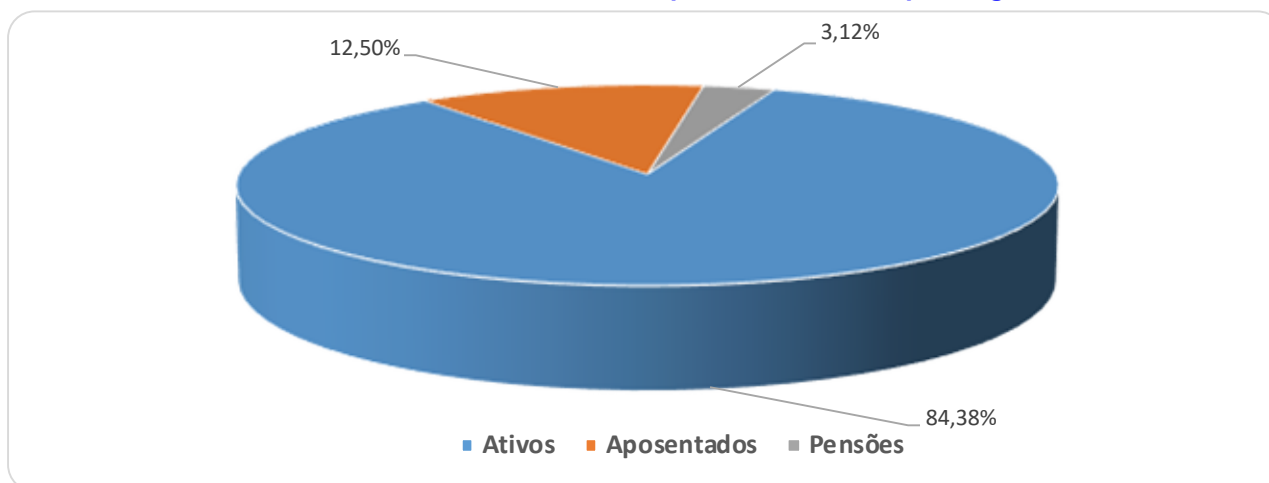
*“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

...

*§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Novo Horizonte, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 15,63%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,40 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensões**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensões	Proporção Ativos/ Aposentados e Pensões
Quantitativo	84,38%	15,63%	5,40%

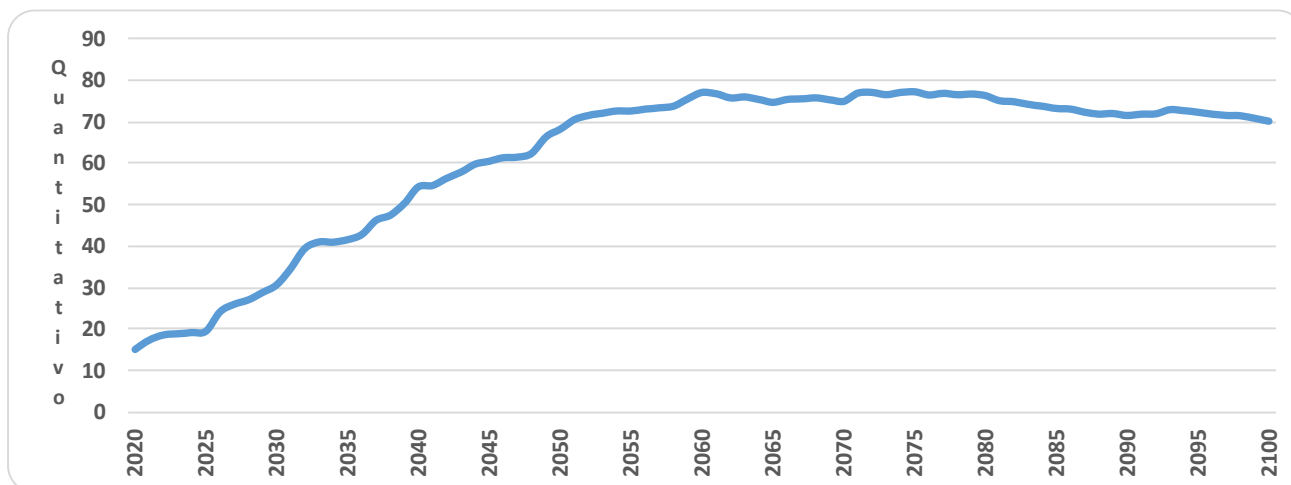
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Novo Horizonte prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.



**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensões**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

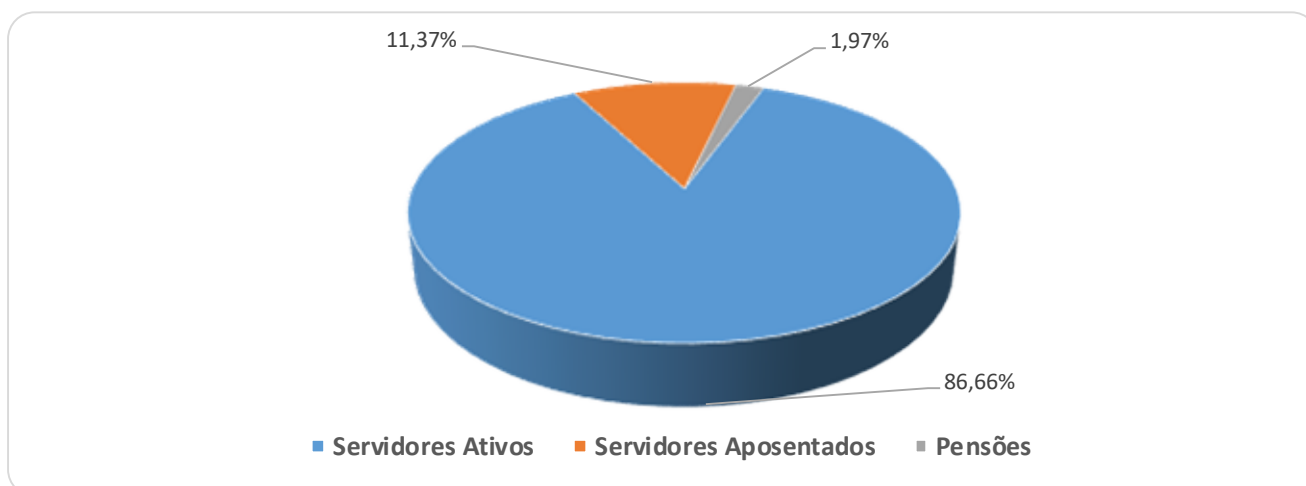
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensões tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 259.040,13	81	R\$ 3.198,03
Servidores Aposentados	R\$ 33.988,66	12	R\$ 2.832,39
Pensões	R\$ 5.891,08	3	R\$ 1.963,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 298.919,87</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 3.113,75</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Novo Horizonte representa 15,40% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 259.040,13	11,00%	R\$ 28.494,41
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 259.040,13	13,00%	R\$ 33.675,22
Município - CS	Folha de salários	R\$ 259.040,13	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 62.169,63</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 259.040,13	2,00%	R\$ 5.180,80
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 67.350,43</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas em 2019**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$62.169,63		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 39.879,74	R\$39.879,74
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$22.289,89</b>		
Resultado sobre folha salarial	8,60%		
Resultado sobre arrecadação	35,85%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 62.169,63, verifica-se a existência de um excedente de 8,60% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo

Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensões

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	81
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.198,03
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 259.040,13</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.832,39
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 33.988,66</b>

**Quadro 10: Pensões**

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	4
Benefício médio	R\$ 1.963,69
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.891,08</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	96
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 298.919,87</b>

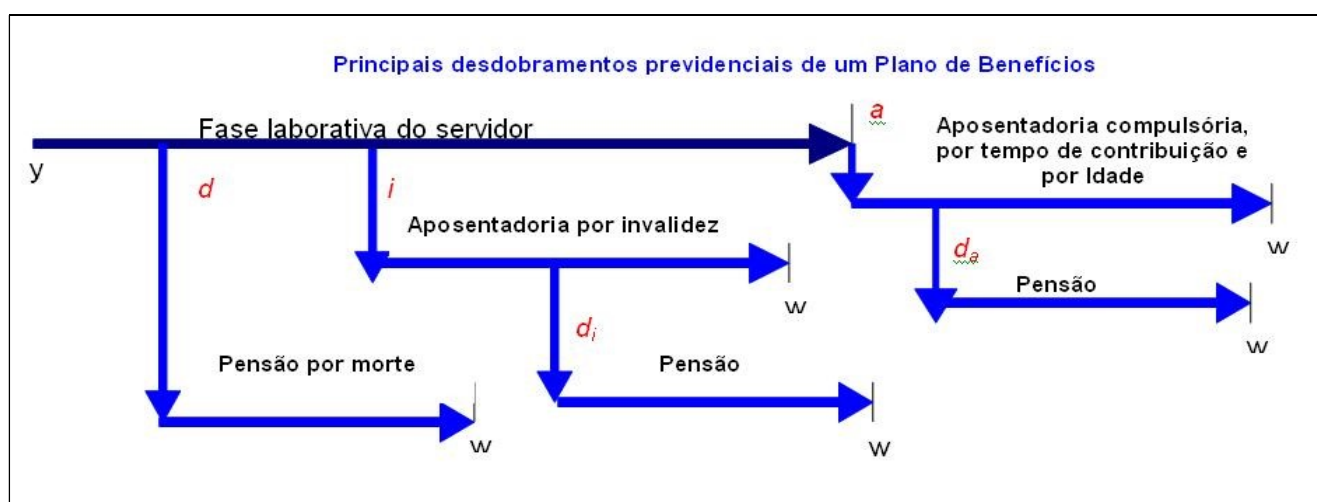
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

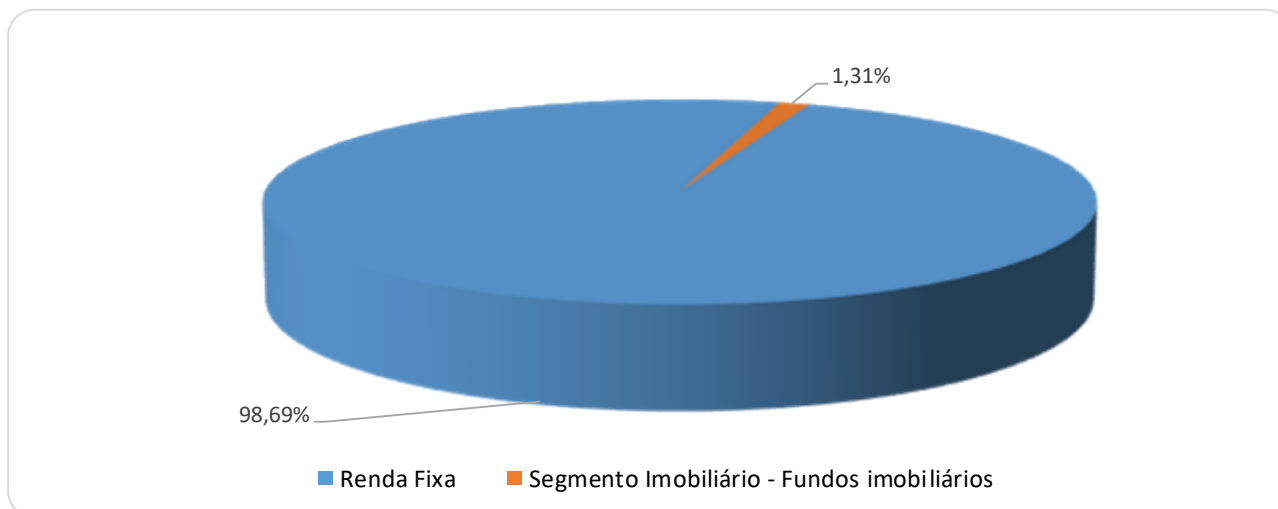
## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Renda Fixa	21.126.147,55	31/12/2019
Renda Variável	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	280.000,00	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2019
<b>Total</b>	<b>21.406.147,55</b>	<b>31/12/2019</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

### 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$393.326,54	11,68%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$76.779,50	2,28%

## **7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$59.268,38	1,76%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$195.316,26	5,80%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Custo Normal Total

**Quadro 16: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 470.106,03	13,96%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 59.268,38	1,76%
Pensão de ativos	R\$ 195.316,26	5,80%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 724.690,67</b>	<b>21,52%</b>
Administração do Plano	R\$ 67.350,43	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 792.041,11</b>	<b>23,52%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensões). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensões e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.



**Quadro 17: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.950.533,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.334.449,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 228.748,45
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 7.056.234,08)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 17.320.904,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.022.649,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 163.660,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 2.758.158,73
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 543.876,39
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 11.832.558,94)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 7.056.234,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 11.832.558,94)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 18.888.793,02)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 21.406.147,55
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.517.354,53</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/19; e

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensões atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 9. Plano de Custeio

### 9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Novo Horizonte somam 26,00% (11,00% para o servidor e 15,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 23,52% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Quando se aplica os percentuais escalonados de contribuição do servidor, conforme previstas na EC nº 103/19, tem-se o seguinte resultado.

**Quadro 18: Contribuição Escalonada**

Alíquotas EC 103/19				
Faixa		Alíquota	Folha na Faixa	Contribuição
0,00	1.045,00	7,50%	84.645,00	6.348,38
1.045,00	2.089,60	9,00%	70.882,73	6.379,45
2.089,60	3.134,00	12,00%	32.471,48	3.896,58
3.134,00	6.101,06	14,00%	48.452,07	6.783,29
6.101,06	10.448,00	14,50%	9.074,21	1.315,76
10.448,00	20.896,00	16,50%	10.448,00	1.723,92
20.896,00	40.747,20	19,00%	3.066,64	582,66
40.747,20		22,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			259.040,13	27.030,03
<b>Percentual Médio</b>				<b>10,43%</b>

Veja, então, que este escalonamento implicaria em redução da receita de contribuição decorrente da contribuição do servidor. Assim sendo, propõe-se que tais alíquotas sejam majoradas para que o percentual seja próximo ao praticado atualmente, de 11% da remuneração, conforme a seguir:

**Quadro 19: Aliquotas Escalonadas Majoradas**

Aliquotas propostas com resultado equivalente a 11%				
Faixa		Aliquota	Folha na Faixa	Contribuição
0,00	1.045,00	8,10%	84.645,00	6.856,25
1.045,00	2.089,60	9,60%	70.882,73	6.804,74
2.089,60	3.134,00	12,60%	32.471,48	4.091,41
3.134,00	6.101,06	14,60%	48.452,07	7.074,00
6.101,06	10.448,00	15,10%	9.074,21	1.370,21
10.448,00	20.896,00	17,10%	10.448,00	1.786,61
20.896,00	40.747,20	19,60%	3.066,64	601,06
Acima de R\$ 40.747,20		22,60%	0,00	0,00
TOTAL			259.040,13	28.584,27
Aliquota equivalente				<b>11,03%</b>

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

\*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 21: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	66	9	1
Avaliação Atuarial 2019	63	9	3
Avaliação Atuarial 2020	81	12	3

Elaboração: CAIXA

**Quadro 22: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.854,09	R\$ 1.228,54	R\$ 1.459,55
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.023,16	R\$ 1.381,43	R\$ 1.540,17
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.198,03	R\$ 2.832,39	R\$ 1.963,69

Elaboração: CAIXA

**Quadro 23: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 204.489,13	R\$ 18.592,94	R\$ 2.781,70
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 215.410,34	R\$ 21.215,75	R\$ 5.679,10
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 259.040,13	R\$ 33.988,66	R\$ 5.891,08

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 28,57% pontos percentuais no número de participantes ativos, 18 servidores. Paralelo a isto, houve aumento de aposentados, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 23,37% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 24: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	12,12%	12,15%	13,96%
Invalidez com reversão ao dependente	1,73%	1,78%	1,76%
Pensão de ativos	5,20%	5,28%	5,80%
Auxílios	4,36%	3,93%	-
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,41%</b>	<b>23,14%</b>	<b>21,52%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,41%</b>	<b>25,14%</b>	<b>23,52%</b>

**Quadro 25: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.266.132,06	R\$ 4.008.906,38	R\$ 7.056.234,08
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 10.045.076,45	R\$ 11.232.599,75	R\$ 11.832.558,94
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.311.208,51	R\$ 15.241.506,13	R\$ 18.888.793,02
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 16.570.485,69	R\$ 18.485.511,29	R\$ 21.406.147,55
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 3.259.277,18</b>	<b>R\$ 3.244.005,16</b>	<b>R\$ 2.517.354,53</b>

**Quadro 26: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>	<b>Avaliação Atuarial 2019</b>	<b>Avaliação Atuarial 2020</b>
Custo Normal	25,41%	25,14%	23,52%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	25,41%	25,14%	23,52%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função dos auxílios;
- aumento de 5,34% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder visto que houve aumento de 20,25% da folha de salários
- aumento de 76,01% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 48,28% da folha de benefícios de aposentados e pensões; e
- redução de superávit em 22,40%, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 15,80%, aumento esse inferior ao dos valores das Reservas Matemáticas de 23,93%.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Novo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário

médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 14,69%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,43%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensões portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 15,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** para o ano de 2019.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 22.289,89, que corresponde a um 8,60% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações colhidas do DAIR é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 21.126.147,55;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 280.000,00;
- **TOTAL: R\$ 21.406.147,55.**

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 1.251,92. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 772.624,84, implicando no aumento do superávit técnico atuarial.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 259.040,13.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 26,00%.

Quando se aplica os percentuais escalonados de contribuição do servidor, conforme previstas na EC nº 103/19, tem-se o seguinte resultado.

#### Contribuição Escalonada

Alíquotas EC 103/19				
Faixa		Alíquota	Folha na Faixa	Contribuição
0,00	1.045,00	7,50%	84.645,00	6.348,38
1.045,00	2.089,60	9,00%	70.882,73	6.379,45
2.089,60	3.134,00	12,00%	32.471,48	3.896,58
3.134,00	6.101,06	14,00%	48.452,07	6.783,29
6.101,06	10.448,00	14,50%	9.074,21	1.315,76
10.448,00	20.896,00	16,50%	10.448,00	1.723,92
20.896,00	40.747,20	19,00%	3.066,64	582,66
40.747,20		22,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			259.040,13	27.030,03
<b>Percentual Médio</b>				<b>10,43%</b>

Veja, então, que este escalonamento implicaria em redução da receita de contribuição decorrente da contribuição do servidor. Assim sendo, propõe-se que tais



alíquotas sejam majoradas para que o percentual seja próximo ao praticado atualmente, de 11% da remuneração, conforme a seguir:

**Alíquotas Escalonadas Majoradas**

<b>Alíquotas propostas com resultado equivalente a 11%</b>				
<b>Faixa</b>		<b>Alíquota</b>	<b>Folha na Faixa</b>	<b>Contribuição</b>
0,00	1.045,00	8,10%	84.645,00	6.856,25
1.045,00	2.089,60	9,60%	70.882,73	6.804,74
2.089,60	3.134,00	12,60%	32.471,48	4.091,41
3.134,00	6.101,06	14,60%	48.452,07	7.074,00
6.101,06	10.448,00	15,10%	9.074,21	1.370,21
10.448,00	20.896,00	17,10%	10.448,00	1.786,61
20.896,00	40.747,20	19,60%	3.066,64	601,06
Acima de R\$ 40.747,20		22,60%	0,00	0,00
TOTAL			259.040,13	28.584,27
<b>Alíquota equivalente</b>				<b>11,03%</b>

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: **Alíquota Escalonada**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões: **Alíquota Escalonada**, incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões portadores de doença incapacitante: **Alíquota Escalonada**, incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 15,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.



**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Novo Horizonte, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

	Feminino	Masculino	Total
População	26	39	65
Folha salarial mensal	R\$ 66.061,50	R\$ 135.951,82	R\$ 202.013,32
Salário médio	R\$ 2.540,83	R\$ 3.485,94	R\$ 3.107,90
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	38	45	42
Idade máxima atual	55	64	64
Idade mínima de admissão	17	21	17
Idade média de admissão	28	34	32
Idade máxima de admissão	48	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 60,00%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 27,11%, idade média menor em 7 anos e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

**Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	7	16
Folha salarial mensal	R\$ 33.166,26	R\$ 23.860,55	R\$ 57.026,81
Salário médio	R\$ 3.685,14	R\$ 3.408,65	R\$ 3.564,18
Idade mínima atual	29	37	29
Idade média atual	42	48	45
Idade máxima atual	59	60	60
Idade mínima de admissão	22	22	22
Idade média de admissão	32	27	30
Idade máxima de admissão	48	34	48
Idade média de aposentadoria projetada	55	57	56

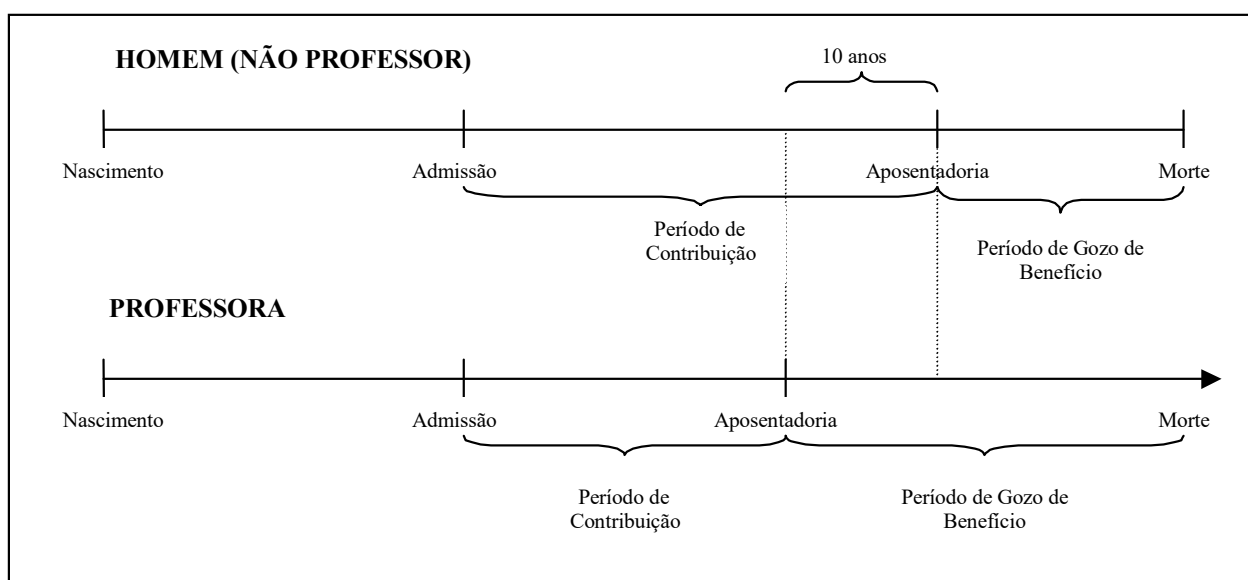
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Novo Horizonte corresponde a 19,75% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 56,25% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Novo Horizonte, de forma consolidada.

**Quadro 29: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	35	46	81
Folha salarial mensal	R\$ 99.227,76	R\$ 159.812,37	R\$ 259.040,13
Salário médio	R\$ 2.835,08	R\$ 3.474,18	R\$ 3.198,03
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	45	43
Idade máxima atual	59	64	64
Idade mínima de admissão	17	21	17
Idade média de admissão	29	33	31
Idade máxima de admissão	48	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 43,21% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 22,54% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

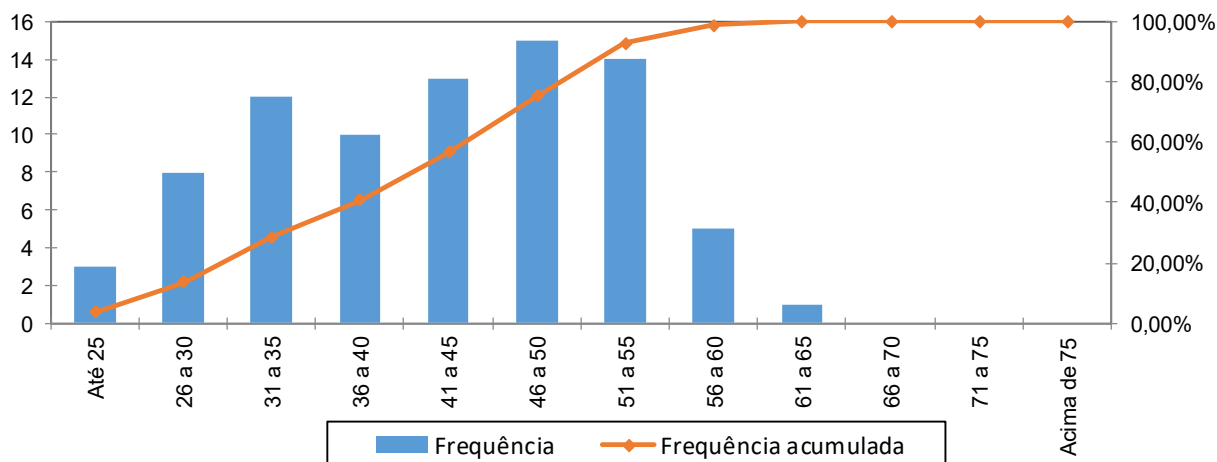
**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	3,70%	3,70%
26 a 30	8	9,88%	13,58%
31 a 35	12	14,82%	28,40%
36 a 40	10	12,34%	40,74%
41 a 45	13	16,05%	56,79%
46 a 50	15	18,52%	75,31%
51 a 55	14	17,28%	92,59%
56 a 60	5	6,18%	98,77%
61 a 65	1	1,23%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



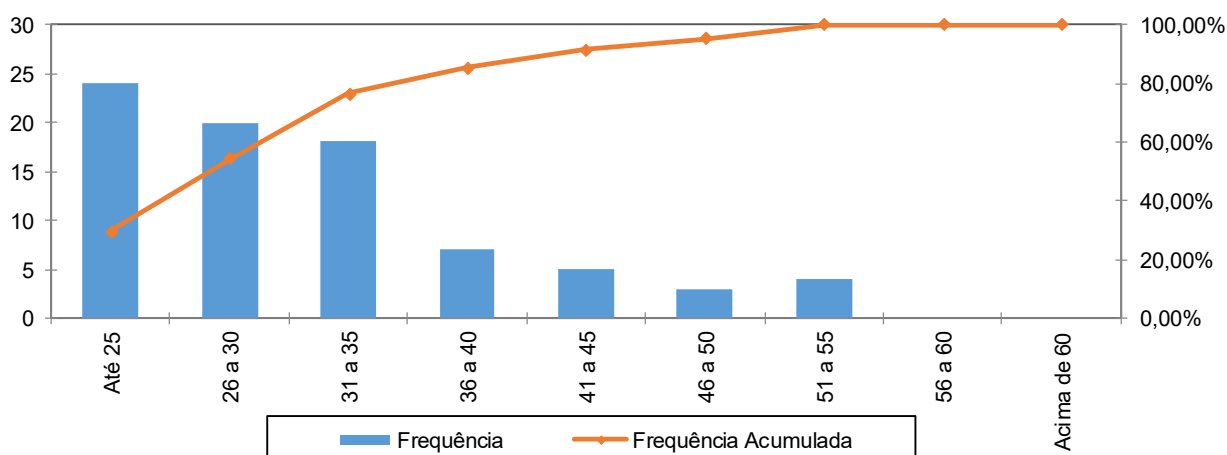
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	24	29,63%	29,63%
26 a 30	20	24,69%	54,32%
31 a 35	18	22,22%	76,54%
36 a 40	7	8,65%	85,19%
41 a 45	5	6,17%	91,36%
46 a 50	3	3,70%	95,06%
51 a 55	4	4,94%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Novo Horizonte foram aos 17 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que

76,54% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

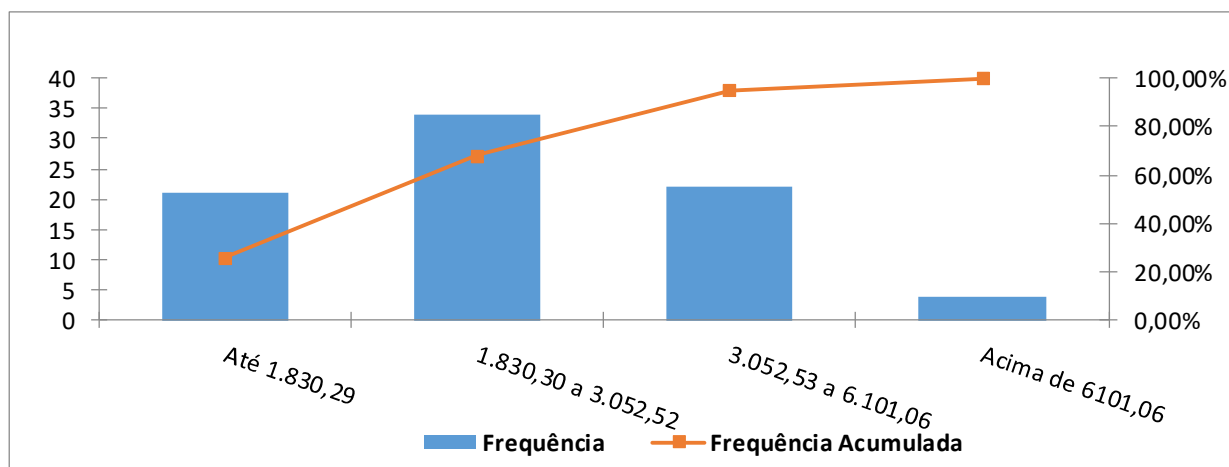
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	21	25,93%	25,93%
1.830,30 a 3.052,52	34	41,98%	67,90%
3.052,53 a 6.101,06	22	27,16%	95,06%
Acima de 6.101,06	4	4,94%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

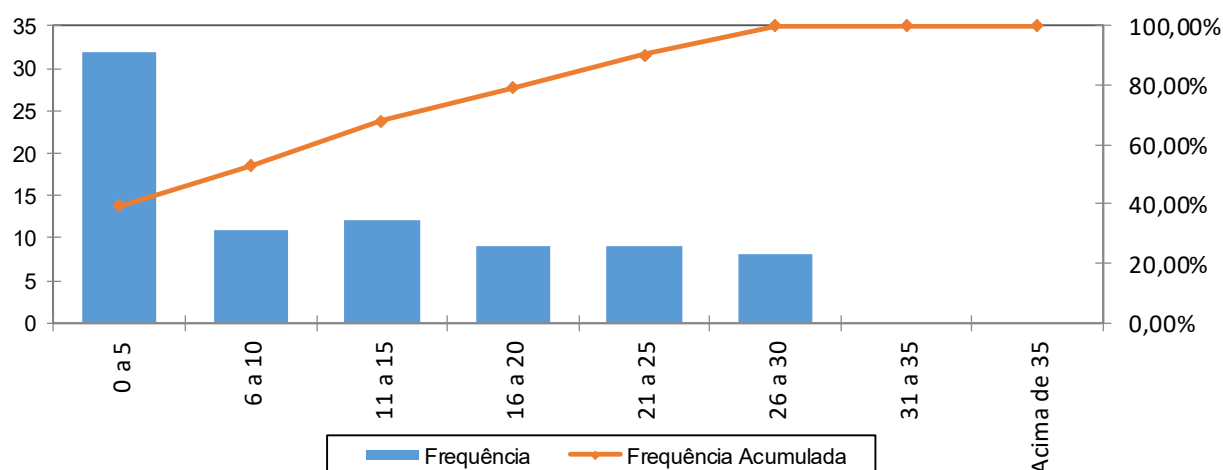
Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,98%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.830,30 a R\$ 3.052,52 e apenas uma pequena parcela, 4,94% percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 33: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	32	39,51%	39,51%
6 a 10	11	13,58%	53,09%
11 a 15	12	14,81%	67,90%
16 a 20	9	11,11%	79,01%
21 a 25	9	11,11%	90,12%
26 a 30	8	9,88%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

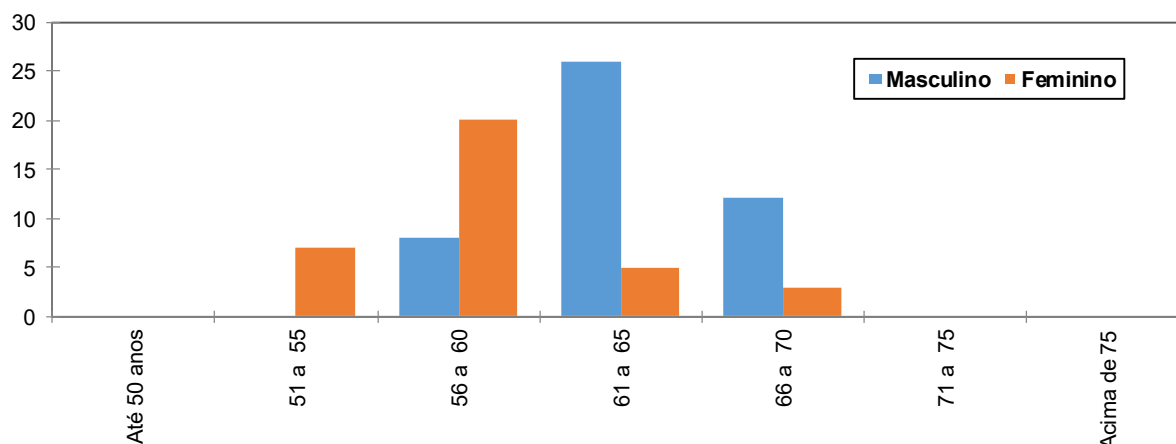
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	7	0	7
56 a 60	20	8	28
61 a 65	5	26	31
66 a 70	3	12	15
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	35	46	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

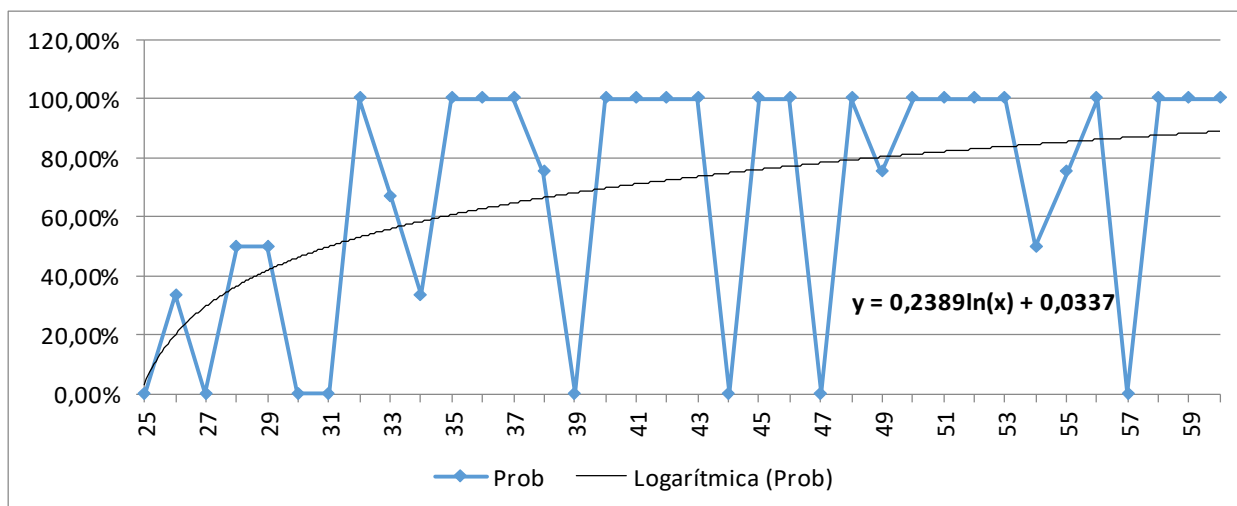
**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	65	80,25%
Não casados	16	19,75%
Total	81	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Devido ao baixo quantitativo de servidores do município, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**





Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 88,98%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	6	6	12
Folha Salarial	R\$ 19.103,82	R\$ 14.884,84	R\$ 33.988,66
Salário Médio	R\$ 3.183,97	R\$ 2.480,81	R\$ 2.832,39
Idade mínima	52	54	54
Idade Média	57	70	63
Idade máxima	63	84	84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Novo Horizonte aponta para um número igual de aposentados do sexo masculino e feminino.

## III. Estatísticas das Pensões

**Quadro 37: Estatísticas das Pensões**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2	1	3
Folha de Benefícios	R\$ 3.116,89	R\$ 2.774,19	R\$ 5.891,08
Benefício médio	R\$ 1.558,45	R\$ 2.774,19	R\$ 1.963,69
Idade mínima atual	1	10	1
Idade média atual	1	10	4
Idade máxima atual	1	10	10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensões do Município de Novo Horizonte está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 43,82% em relação ao dos homens.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.005,44	1	Admitido o dado original como correto

**ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$259.040,13	11,00%	R\$ 370.427,39
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$259.040,13	13,00%	R\$ 437.777,82
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$259.040,13	2,00%	R\$ 67.350,43
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$259.040,13	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.252,22		R\$ 16.278,91
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$259.040,13	15,00%	R\$ 505.128,25
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 505.128,25

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 441.852,58
Pensões			R\$ 76.584,04
Despesas Administrativas	R\$259.040,13	2,00%	R\$ 67.350,43
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 518.436,62
Aposentadorias + Pensões			R\$ 518.436,62

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$21.406.147,55
Valor em 31/12/20	R\$22.666.230,38
Ganho financeiro	R\$1.260.082,83

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2020	81	0	81	12	3	0	0	15	96
2021	78	3	81	12	3	2	0	17	98
2022	76	5	81	11	3	3	1	18	99
2023	74	7	81	11	3	3	1	19	100
2024	73	8	81	11	3	3	2	19	100
2025	72	9	81	11	3	3	2	19	100
2026	66	15	81	10	3	8	3	24	105
2027	64	17	81	10	3	9	3	26	107
2028	62	19	81	10	3	10	4	27	108
2029	59	22	81	9	3	12	5	29	110
2030	56	25	81	9	3	13	5	31	112
2031	51	30	81	9	3	17	6	35	116
2032	46	35	81	9	3	22	6	40	121
2033	43	38	81	8	3	23	7	41	122
2034	42	39	81	8	3	23	7	41	122
2035	41	40	81	8	3	23	8	42	123
2036	39	42	81	7	3	24	8	43	124
2037	35	46	81	7	3	27	9	46	127
2038	33	48	81	7	3	28	10	47	128
2039	29	52	81	6	3	31	10	50	131
2040	24	57	81	6	3	34	11	54	135

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2041	23	58	81	6	3	34	12	55	136
2042	21	60	81	5	3	36	12	56	137
2043	19	62	81	5	3	37	13	58	139
2044	16	65	81	5	3	38	14	60	141
2045	15	66	81	5	3	38	15	61	142
2046	13	68	81	4	3	39	16	61	142
2047	12	69	81	4	3	38	16	62	143
2048	12	69	81	4	3	39	17	62	143
2049	9	72	81	3	3	42	18	66	147
2050	7	74	81	3	3	43	19	68	149
2051	5	76	81	3	3	45	20	71	152
2052	4	77	81	3	3	46	20	72	153
2053	3	78	81	2	3	46	21	72	153
2054	2	79	81	2	3	46	22	73	154
2055	1	80	81	2	3	46	22	73	154
2056	1	80	81	2	3	46	23	73	154
2057	1	80	81	1	3	46	23	73	154
2058	1	80	81	1	3	46	24	74	155
2059	1	80	81	1	3	47	24	76	157
2060	0	81	81	1	3	48	25	77	158

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2061	0	81	81	1	3	48	26	77	158
2062	0	81	81	1	3	47	26	76	157
2063	0	81	81	1	3	47	26	76	157
2064	0	81	81	0	3	46	26	76	157
2065	0	81	81	0	3	45	26	75	156
2066	0	81	81	0	3	46	26	75	156
2067	0	81	81	0	3	46	26	76	157
2068	0	81	81	0	3	47	26	76	157
2069	0	81	81	0	3	46	26	75	156
2070	0	81	81	0	3	46	26	75	156
2071	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2072	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2073	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2074	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2075	0	81	81	0	3	49	26	77	158
2076	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2077	0	81	81	0	3	49	26	77	158
2078	0	81	81	0	3	48	26	77	158
2079	0	81	81	0	3	49	26	77	158
2080	0	81	81	0	2	48	26	76	157

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2081	0	81	81	0	2	47	25	75	156
2082	0	81	81	0	2	47	25	75	156
2083	0	81	81	0	2	47	25	74	155
2084	0	81	81	0	2	47	25	74	155
2085	0	81	81	0	2	46	25	73	154
2086	0	81	81	0	2	46	25	73	154
2087	0	81	81	0	2	46	25	72	153
2088	0	81	81	0	2	45	24	72	153
2089	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2090	0	81	81	0	2	45	24	72	153
2091	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2092	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2093	0	81	81	0	2	47	24	73	154
2094	0	81	81	0	2	47	24	73	154
2095	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2096	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2097	0	81	81	0	2	46	24	72	153
2098	0	81	81	0	1	46	24	72	153
2099	0	81	81	0	1	45	25	71	152
2100	0	81	81	0	1	44	25	70	151

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	3.367.521,71	0,00	3.367.521,71	0,00	0,00	0,00	441.852,58	76.584,04	518.436,62	518.436,62	3.885.958,33
2021	3.233.032,03	132.715,42	3.365.747,45	130.623,36	0,00	130.623,36	440.771,79	76.543,98	517.315,77	647.939,12	4.013.686,57
2022	3.135.775,24	238.387,66	3.374.162,90	224.276,06	95,39	224.371,46	439.240,29	76.514,82	515.755,11	740.126,57	4.114.289,46
2023	3.116.926,63	283.433,03	3.400.359,65	239.752,59	519,95	240.272,54	437.235,89	76.489,07	513.724,96	753.997,50	4.154.357,15
2024	3.096.940,93	329.250,84	3.426.191,77	256.265,89	973,92	257.239,82	434.733,74	76.463,42	511.197,17	768.436,98	4.194.628,75
2025	3.075.731,02	375.894,56	3.451.625,58	273.888,14	1.535,28	275.423,42	431.715,44	76.435,09	508.150,52	783.573,95	4.235.199,53
2026	2.837.469,23	582.450,52	3.419.919,75	508.078,75	2.210,52	510.289,28	428.165,19	76.389,62	504.554,81	1.014.844,08	4.434.763,83
2027	2.749.714,24	683.033,69	3.432.747,93	590.900,24	3.162,11	594.062,36	424.069,74	76.334,72	500.404,46	1.094.466,81	4.527.214,74
2028	2.709.366,67	743.185,57	3.452.552,24	625.820,69	4.483,06	630.303,75	419.420,65	76.271,06	495.691,71	1.125.995,46	4.578.547,70
2029	2.599.169,95	852.431,80	3.451.601,75	730.219,69	5.968,74	736.188,43	414.214,96	76.200,10	490.415,06	1.226.603,49	4.678.205,24
2030	2.523.392,15	937.648,86	3.461.041,02	800.043,21	7.678,56	807.721,77	408.465,77	76.123,05	484.588,83	1.292.310,60	4.753.351,61
2031	2.301.620,47	1.131.463,61	3.433.084,08	1.015.101,46	9.604,15	1.024.705,61	401.864,90	76.039,56	477.904,47	1.502.610,07	4.935.694,16
2032	1.974.412,84	1.400.564,85	3.374.977,68	1.333.827,98	11.923,49	1.345.751,47	394.965,14	75.948,92	470.914,06	1.816.665,53	5.191.643,21
2033	1.886.606,48	1.493.594,43	3.380.200,91	1.412.312,41	14.674,01	1.426.986,42	386.952,38	75.852,82	462.805,19	1.889.791,62	5.269.992,53
2034	1.870.407,98	1.535.589,31	3.405.997,29	1.418.660,08	17.761,52	1.436.421,61	378.871,73	75.753,91	454.625,64	1.891.047,25	5.297.044,54
2035	1.838.219,54	1.590.961,06	3.429.180,60	1.440.066,11	21.134,21	1.461.200,32	370.272,12	75.654,17	445.926,29	1.907.126,62	5.336.307,22
2036	1.782.912,79	1.665.561,94	3.448.474,73	1.483.459,14	24.881,86	1.508.341,00	361.167,37	75.554,10	436.721,47	1.945.062,47	5.393.537,21
2037	1.636.036,03	1.804.464,28	3.440.500,31	1.617.219,87	30.064,22	1.647.284,10	351.571,71	75.453,85	427.025,56	2.074.309,66	5.514.809,97
2038	1.577.245,44	1.880.692,34	3.457.937,78	1.661.360,33	36.213,62	1.697.573,95	341.517,05	75.353,49	416.870,54	2.114.444,48	5.572.382,26
2039	1.383.662,16	2.049.597,91	3.433.260,07	1.838.719,30	42.853,33	1.881.572,63	331.023,92	75.252,37	406.276,28	2.287.848,92	5.721.108,99
2040	1.092.833,74	2.286.121,11	3.378.954,85	2.112.031,18	51.178,68	2.163.209,86	320.108,79	75.149,70	395.258,49	2.558.468,35	5.937.423,19
2041	1.035.107,24	2.359.837,62	3.394.944,86	2.150.523,66	60.215,72	2.210.739,38	308.779,71	75.045,17	383.824,88	2.594.564,26	5.989.509,12



**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	924.743,37	2.469.380,34	3.394.123,71	2.239.578,72	69.901,69	2.309.480,41	297.035,21	74.938,85	371.974,06	2.681.454,47	6.075.578,18
2043	868.468,91	2.540.856,71	3.409.325,62	2.272.750,56	91.770,27	2.364.520,83	284.882,57	74.830,29	359.712,86	2.724.233,69	6.133.559,31
2044	754.126,48	2.650.296,25	3.404.422,73	2.362.288,04	105.601,32	2.467.889,36	272.359,67	74.718,97	347.078,64	2.814.967,99	6.219.390,72
2045	707.842,27	2.711.341,31	3.419.183,58	2.381.891,42	118.577,86	2.500.469,28	259.504,10	74.604,41	334.108,51	2.834.577,79	6.253.761,37
2046	630.700,92	2.794.674,46	3.425.375,38	2.429.615,10	132.421,86	2.562.036,96	246.355,15	74.486,02	320.841,18	2.882.878,14	6.308.253,51
2047	380.391,23	2.994.196,85	3.374.588,08	2.647.584,90	148.713,58	2.796.298,48	232.955,37	74.363,13	307.318,50	3.103.616,98	6.478.205,06
2048	375.467,28	3.023.152,99	3.398.620,27	2.616.526,20	243.992,81	2.860.519,02	219.321,34	74.235,05	293.556,40	3.154.075,41	6.552.695,68
2049	280.208,19	3.098.824,11	3.379.032,30	2.672.583,61	338.828,93	3.011.412,54	205.493,72	74.101,19	279.594,91	3.291.007,44	6.670.039,74
2050	227.032,05	3.143.026,16	3.370.058,21	2.683.497,88	392.355,00	3.075.852,88	191.536,27	73.960,82	265.497,10	3.341.349,98	6.711.408,19
2051	170.475,44	3.201.407,53	3.371.882,97	2.694.378,83	468.109,82	3.162.488,65	177.552,29	73.813,28	251.365,57	3.413.854,22	6.785.737,19
2052	123.479,12	3.247.765,15	3.371.244,27	2.692.369,63	502.775,67	3.195.145,30	163.643,09	73.657,79	237.300,88	3.432.446,18	6.803.690,45
2053	86.949,12	3.293.486,80	3.380.435,93	2.676.263,02	546.334,22	3.222.597,24	149.909,06	73.493,50	223.402,57	3.445.999,81	6.826.435,73
2054	45.520,89	3.340.508,64	3.386.029,53	2.661.070,07	578.699,94	3.239.770,01	136.443,94	73.319,30	209.763,24	3.449.533,25	6.835.562,78
2055	30.449,89	3.370.901,19	3.401.351,08	2.615.522,66	611.884,39	3.227.407,05	123.328,82	73.133,93	196.462,75	3.423.869,80	6.825.220,88
2056	17.459,52	3.398.813,01	3.416.272,53	2.564.064,19	665.626,85	3.229.691,03	110.630,45	72.936,21	183.566,66	3.413.257,70	6.829.530,22
2057	17.207,35	3.411.760,86	3.428.968,21	2.495.948,07	730.018,84	3.225.966,91	98.405,35	72.724,99	171.130,34	3.397.097,25	6.826.065,45
2058	16.941,19	3.423.760,31	3.440.701,49	2.424.014,49	800.539,41	3.224.553,90	86.721,77	72.498,88	159.220,64	3.383.774,54	6.824.476,03
2059	16.660,09	3.431.736,01	3.448.396,10	2.348.405,93	973.580,19	3.321.986,12	75.665,12	72.256,44	147.921,56	3.469.907,68	6.918.303,78
2060	0,00	3.420.118,52	3.420.118,52	2.285.597,19	1.065.336,02	3.350.933,21	65.308,38	71.996,40	137.304,78	3.488.237,99	6.908.356,51

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	0,00	3.424.087,65	3.424.087,65	2.202.728,11	1.137.551,65	3.340.279,76	55.700,06	71.717,43	127.417,49	3.467.697,26	6.891.784,91
2062	0,00	3.430.581,85	3.430.581,85	2.116.754,47	1.178.121,03	3.294.875,49	46.870,12	71.417,94	118.288,06	3.413.163,56	6.843.745,41
2063	0,00	3.445.286,19	3.445.286,19	2.027.971,06	1.283.991,19	3.311.962,26	38.834,00	71.096,29	109.930,28	3.421.892,54	6.867.178,73
2064	0,00	3.439.929,54	3.439.929,54	1.936.943,70	1.353.258,67	3.290.202,37	31.605,23	70.750,93	102.356,17	3.392.558,54	6.832.488,08
2065	0,00	3.446.933,43	3.446.933,43	1.844.131,39	1.399.823,05	3.243.954,45	25.199,02	70.380,45	95.579,47	3.339.533,92	6.786.467,35
2066	0,00	3.457.627,56	3.457.627,56	1.750.038,41	1.488.850,65	3.238.889,06	19.609,47	69.983,35	89.592,82	3.328.481,88	6.786.109,44
2067	0,00	3.454.757,18	3.454.757,18	1.655.134,28	1.559.931,44	3.215.065,73	14.819,49	69.558,59	84.378,08	3.299.443,81	6.754.200,99
2068	0,00	3.458.367,43	3.458.367,43	1.559.801,28	1.652.809,76	3.212.611,04	10.805,01	69.105,77	79.910,78	3.292.521,82	6.750.889,26
2069	0,00	3.453.125,70	3.453.125,70	1.464.496,07	1.706.651,04	3.171.147,10	7.528,81	68.624,51	76.153,32	3.247.300,42	6.700.426,13
2070	0,00	3.461.846,82	3.461.846,82	1.369.809,68	1.799.432,86	3.169.242,55	4.952,09	68.113,63	73.065,72	3.242.308,27	6.704.155,09
2071	0,00	3.452.754,83	3.452.754,83	1.276.319,89	1.976.975,12	3.253.295,02	3.027,34	67.571,35	70.598,70	3.323.893,71	6.776.648,54
2072	0,00	3.426.024,32	3.426.024,32	1.184.622,93	2.090.089,14	3.274.712,07	1.682,38	66.995,56	68.677,94	3.343.390,01	6.769.414,33
2073	0,00	3.412.699,94	3.412.699,94	1.095.304,92	2.152.976,02	3.248.280,94	819,44	66.383,79	67.203,23	3.315.484,17	6.728.184,10
2074	0,00	3.413.824,83	3.413.824,83	1.008.884,90	2.253.525,90	3.262.410,80	323,21	65.733,17	66.056,38	3.328.467,18	6.742.292,01
2075	0,00	3.401.656,29	3.401.656,29	925.771,80	2.335.079,72	3.260.851,51	86,35	65.040,59	65.126,94	3.325.978,45	6.727.634,74
2076	0,00	3.398.519,32	3.398.519,32	846.202,35	2.358.100,07	3.204.302,42	10,88	64.304,09	64.314,97	3.268.617,39	6.667.136,71
2077	0,00	3.409.082,44	3.409.082,44	770.155,59	2.452.441,56	3.222.597,15	0,28	63.521,48	63.521,76	3.286.118,91	6.695.201,35
2078	0,00	3.397.427,99	3.397.427,99	697.415,77	2.510.324,18	3.207.739,95	0,00	62.688,82	62.688,82	3.270.428,78	6.667.856,76
2079	0,00	3.398.614,83	3.398.614,83	627.746,61	2.562.726,59	3.190.473,20	0,00	61.801,36	61.801,36	3.252.274,56	6.650.889,39
2080	0,00	3.394.904,62	3.394.904,62	561.146,32	2.584.765,90	3.145.912,21	0,00	60.854,96	60.854,96	3.206.767,18	6.601.671,79
2081	0,00	3.402.550,89	3.402.550,89	497.755,44	2.584.820,88	3.082.576,32	0,00	59.847,32	59.847,32	3.142.423,64	6.544.974,53

**Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	3.415.293,09	3.415.293,09	437.694,22	2.605.852,09	3.043.546,31	0,00	58.776,58	58.776,58	3.102.322,88	6.517.615,98
2083	0,00	3.419.852,24	3.419.852,24	381.133,67	2.621.319,03	3.002.452,70	0,00	57.639,66	57.639,66	3.060.092,36	6.479.944,60
2084	0,00	3.426.035,74	3.426.035,74	328.241,02	2.732.576,67	3.060.817,69	0,00	56.433,80	56.433,80	3.117.251,49	6.543.287,23
2085	0,00	3.393.931,87	3.393.931,87	279.238,87	2.750.249,09	3.029.487,95	0,00	55.157,59	55.157,59	3.084.645,54	6.478.577,41
2086	0,00	3.403.279,24	3.403.279,24	234.532,44	2.773.823,08	3.008.355,52	0,00	53.810,80	53.810,80	3.062.166,31	6.465.445,56
2087	0,00	3.405.393,37	3.405.393,37	194.575,83	2.773.919,66	2.968.495,50	0,00	52.393,07	52.393,07	3.020.888,57	6.426.281,94
2088	0,00	3.414.079,47	3.414.079,47	159.607,64	2.788.792,64	2.948.400,28	0,00	50.903,78	50.903,78	2.999.304,06	6.413.383,53
2089	0,00	3.417.180,18	3.417.180,18	129.472,06	2.807.778,34	2.937.250,41	0,00	49.343,14	49.343,14	2.986.593,55	6.403.773,73
2090	0,00	3.417.168,85	3.417.168,85	103.839,93	2.802.210,15	2.906.050,08	0,00	47.713,54	47.713,54	2.953.763,62	6.370.932,47
2091	0,00	3.424.711,71	3.424.711,71	82.284,43	2.828.846,44	2.911.130,87	0,00	46.034,91	46.034,91	2.957.165,78	6.381.877,49
2092	0,00	3.423.763,53	3.423.763,53	64.229,25	2.856.581,98	2.920.811,23	0,00	44.309,32	44.309,32	2.965.120,55	6.388.884,08
2093	0,00	3.422.067,03	3.422.067,03	49.208,39	2.914.258,54	2.963.466,93	0,00	42.538,53	42.538,53	3.006.005,46	6.428.072,48
2094	0,00	3.406.734,67	3.406.734,67	36.917,98	2.911.826,25	2.948.744,23	0,00	40.725,09	40.725,09	2.989.469,32	6.396.203,99
2095	0,00	3.414.159,88	3.414.159,88	27.052,81	2.900.782,36	2.927.835,17	0,00	38.873,98	38.873,98	2.966.709,15	6.380.869,03
2096	0,00	3.420.693,47	3.420.693,47	19.320,21	2.883.546,99	2.902.867,20	0,00	36.990,36	36.990,36	2.939.857,57	6.360.551,04
2097	0,00	3.428.669,15	3.428.669,15	13.385,10	2.871.079,79	2.884.464,89	0,00	35.077,46	35.077,46	2.919.542,35	6.348.211,50
2098	0,00	3.435.286,08	3.435.286,08	8.936,44	2.882.451,54	2.891.387,98	0,00	33.138,24	33.138,24	2.924.526,22	6.359.812,30
2099	0,00	3.432.913,09	3.432.913,09	5.732,66	2.860.576,45	2.866.309,11	0,00	31.177,06	31.177,06	2.897.486,17	6.330.399,26
2100	0,00	3.441.749,53	3.441.749,53	3.537,58	2.837.027,20	2.840.564,78	0,00	29.201,61	29.201,61	2.869.766,39	6.311.515,92

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios das Pensões Atuais:** Despesas com os proventos das atuais pensões.

**Fluxo de caixa - Alíquota Proposta**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	505.128,26	370.427,39	16.278,91	0,00	1.260.082,83	2.151.917,39	518.436,62	67.350,43	585.787,05	1.566.130,34	22.972.277,89
2021	504.862,12	370.232,22	20.345,29	0,00	1.348.472,71	2.243.912,34	647.939,13	67.314,95	715.254,08	1.528.658,26	24.500.936,15
2022	506.124,44	371.452,07	23.239,97	0,00	1.438.204,95	2.339.021,43	740.126,57	67.483,26	807.609,83	1.531.411,60	26.032.347,75
2023	510.053,95	374.334,37	23.675,52	0,00	1.528.098,81	2.436.162,65	753.997,50	68.007,19	822.004,69	1.614.157,96	27.646.505,71
2024	513.928,77	377.176,61	24.128,92	0,00	1.622.849,89	2.538.084,19	768.436,98	68.523,84	836.960,82	1.701.123,37	29.347.629,08
2025	517.743,84	379.975,08	24.604,22	0,00	1.722.705,83	2.645.028,97	783.573,95	69.032,51	852.606,46	1.792.422,51	31.140.051,59
2026	512.987,96	379.472,17	31.866,10	0,00	1.827.921,03	2.752.247,26	1.014.844,09	68.398,40	1.083.242,49	1.669.004,77	32.809.056,36
2027	514.912,19	380.865,25	34.366,26	0,00	1.925.891,61	2.856.035,31	1.094.466,81	68.654,96	1.163.121,77	1.692.913,54	34.501.969,90
2028	517.882,84	383.024,92	35.356,26	0,00	2.025.265,63	2.961.529,65	1.125.995,47	69.051,04	1.195.046,51	1.766.483,14	36.268.453,04
2029	517.740,26	382.900,52	38.515,35	0,00	2.128.958,19	3.068.114,32	1.226.603,49	69.032,04	1.295.635,53	1.772.478,79	38.040.931,83
2030	519.156,15	383.917,91	40.578,55	0,00	2.233.002,70	3.176.655,31	1.292.310,60	69.220,82	1.361.531,42	1.815.123,89	39.856.055,72
2031	514.962,61	380.820,49	47.181,96	0,00	2.339.550,47	3.282.515,53	1.502.610,08	68.661,68	1.571.271,76	1.711.243,77	41.567.299,49
2032	506.246,65	381.230,92	57.043,30	0,00	2.440.000,48	3.384.521,35	1.816.665,53	67.499,55	1.884.165,08	1.500.356,27	43.067.655,76
2033	507.030,14	381.729,69	59.339,46	0,00	2.528.071,39	3.476.170,68	1.889.791,61	67.604,02	1.957.395,63	1.518.775,05	44.586.430,81
2034	510.899,59	384.487,12	59.378,88	0,00	2.617.223,49	3.571.989,08	1.891.047,25	68.119,95	1.959.167,20	1.612.821,88	46.199.252,69
2035	514.377,09	386.952,23	59.883,78	0,00	2.711.896,13	3.673.109,23	1.907.126,61	68.583,61	1.975.710,22	1.697.399,01	47.896.651,70
2036	517.271,21	388.984,17	61.074,96	0,00	2.811.533,45	3.778.863,79	1.945.062,47	68.969,49	2.014.031,96	1.764.831,83	49.661.483,53
2037	516.075,05	388.020,12	65.133,32	0,00	2.915.129,08	3.884.357,57	2.074.309,65	68.810,01	2.143.119,66	1.741.237,91	51.402.721,44
2038	518.690,67	389.849,28	66.393,56	0,00	3.017.339,75	3.992.273,26	2.114.444,48	69.158,76	2.183.603,24	1.808.670,02	53.211.391,46
2039	514.989,01	387.398,37	71.838,46	0,00	3.123.508,68	4.097.734,52	2.287.848,91	68.665,20	2.356.514,11	1.741.220,41	54.952.611,87
2040	506.843,23	382.777,69	80.335,91	0,00	3.225.718,32	4.195.675,15	2.558.468,35	67.579,10	2.626.047,45	1.569.627,70	56.522.239,57
2041	509.241,73	384.761,41	81.469,32	0,00	3.317.855,46	4.293.327,92	2.594.564,25	67.898,90	2.662.463,15	1.630.864,77	58.153.104,34
2042	509.118,56	384.713,97	84.197,67	0,00	3.413.587,22	4.391.617,42	2.681.454,47	67.882,47	2.749.336,94	1.642.280,48	59.795.384,82
2043	511.398,84	386.366,51	85.540,94	0,00	3.509.989,09	4.493.295,38	2.724.233,69	68.186,51	2.792.420,20	1.700.875,18	61.496.260,00
2044	510.663,41	386.134,15	88.389,99	0,00	3.609.830,46	4.595.018,01	2.814.967,99	68.088,45	2.883.056,44	1.711.961,57	63.208.221,57
2045	512.877,54	387.624,27	89.005,74	0,00	3.710.322,61	4.699.830,16	2.834.577,79	68.383,67	2.902.961,46	1.796.868,70	65.005.090,27
2046	513.806,31	388.161,83	90.522,37	0,00	3.815.798,80	4.808.289,31	2.882.878,13	68.507,51	2.951.385,64	1.856.903,67	66.861.993,94
2047	506.188,21	409.605,15	97.453,57	0,00	3.924.799,04	4.938.045,97	3.103.616,98	67.491,76	3.171.108,74	1.766.937,23	68.628.931,17
2048	509.793,04	412.606,37	99.037,97	0,00	4.028.518,26	5.049.955,64	3.154.075,41	67.972,41	3.222.047,82	1.827.907,82	70.456.838,99
2049	506.854,85	410.772,93	103.337,63	0,00	4.135.816,45	5.156.781,86	3.291.007,44	67.580,65	3.358.588,09	1.798.193,77	72.255.032,76

**Fluxo de caixa - Alíquota Proposta**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	505.508,73	409.685,41	104.918,39	0,00	4.241.370,42	5.261.482,95	3.341.349,97	67.401,16	3.408.751,13	1.852.731,82	74.107.764,58
2051	505.782,45	409.967,89	107.195,02	0,00	4.350.125,78	5.373.071,14	3.413.854,22	67.437,66	3.481.291,88	1.891.779,26	75.999.543,84
2052	505.686,64	409.556,82	107.778,81	0,00	4.461.173,22	5.484.195,49	3.432.446,18	67.424,89	3.499.871,07	1.984.324,42	77.983.868,26
2053	507.065,39	410.274,65	108.204,39	0,00	4.577.653,07	5.603.197,50	3.445.999,81	67.608,72	3.513.608,53	2.089.588,97	80.073.457,23
2054	507.904,43	410.448,14	108.315,34	0,00	4.700.311,94	5.726.979,85	3.449.533,25	67.720,59	3.517.253,84	2.209.726,01	82.283.183,24
2055	510.202,66	411.656,67	107.509,51	0,00	4.830.022,86	5.859.391,70	3.423.869,81	68.027,02	3.491.896,83	2.367.494,87	84.650.678,11
2056	512.440,88	412.969,08	107.176,29	0,00	4.968.994,81	6.001.581,06	3.413.257,70	68.325,45	3.481.583,15	2.519.997,91	87.170.676,02
2057	514.345,23	414.089,51	106.668,85	0,00	5.116.918,68	6.152.022,27	3.397.097,24	68.579,36	3.465.676,60	2.686.345,67	89.857.021,69
2058	516.105,22	415.115,19	106.250,52	0,00	5.274.607,17	6.312.078,10	3.383.774,54	68.814,03	3.452.588,57	2.859.489,53	92.716.511,22
2059	517.259,42	416.616,84	108.955,10	0,00	5.442.459,21	6.485.290,57	3.469.907,68	68.967,92	3.538.875,60	2.946.414,97	95.662.926,19
2060	513.017,78	413.345,01	109.530,67	0,00	5.615.413,77	6.651.307,23	3.488.237,99	68.402,37	3.556.640,36	3.094.666,87	98.757.593,06
2061	513.613,15	413.397,94	108.885,69	0,00	5.797.070,71	6.832.967,49	3.467.697,25	68.481,75	3.536.179,00	3.296.788,49	102.054.381,55
2062	514.587,28	413.383,79	107.173,34	0,00	5.990.592,20	7.025.736,61	3.413.163,56	68.611,64	3.481.775,20	3.543.961,41	105.598.342,96
2063	516.792,93	414.842,50	107.447,43	0,00	6.198.622,73	7.237.705,59	3.421.892,54	68.905,72	3.490.798,26	3.746.907,33	109.345.250,29
2064	515.989,43	413.717,46	106.526,34	0,00	6.418.566,19	7.454.799,42	3.392.558,54	68.798,59	3.461.357,13	3.993.442,29	113.338.692,58
2065	517.040,01	413.709,87	104.861,37	0,00	6.652.981,25	7.688.592,50	3.339.533,92	68.938,67	3.408.472,59	4.280.119,91	117.618.812,49
2066	518.644,13	414.479,04	104.514,33	0,00	6.904.224,29	7.941.861,79	3.328.481,87	69.152,55	3.397.634,42	4.544.227,37	122.163.039,86
2067	518.213,58	413.558,72	103.602,54	0,00	7.170.970,44	8.206.345,28	3.299.443,81	69.095,14	3.368.538,95	4.837.806,33	127.000.846,19
2068	518.755,11	413.534,96	103.385,19	0,00	7.454.949,67	8.490.624,93	3.292.521,83	69.167,35	3.361.689,18	5.128.935,75	132.129.781,94
2069	517.968,86	412.150,23	101.965,23	0,00	7.756.018,20	8.788.102,52	3.247.300,42	69.062,51	3.316.362,93	5.471.739,59	137.601.521,53
2070	519.277,02	412.657,83	101.808,48	0,00	8.077.209,31	9.110.952,64	3.242.308,27	69.236,94	3.311.545,21	5.799.407,43	143.400.928,96
2071	517.913,22	411.996,90	104.370,26	0,00	8.417.634,53	9.451.914,91	3.323.893,71	69.055,10	3.392.948,81	6.058.966,10	149.459.895,06
2072	513.903,65	408.789,54	104.982,45	0,00	8.773.295,84	9.800.971,48	3.343.390,01	68.520,49	3.411.910,50	6.389.060,98	155.848.956,04
2073	511.904,99	406.597,53	104.106,20	0,00	9.148.333,72	10.170.942,44	3.315.484,17	68.254,00	3.383.738,17	6.787.204,27	162.636.160,31
2074	512.073,72	406.367,09	104.513,87	0,00	9.546.742,61	10.569.697,29	3.328.467,18	68.276,50	3.396.743,68	7.172.953,61	169.809.113,92
2075	510.248,44	404.512,24	104.435,72	0,00	9.967.794,99	10.986.991,39	3.325.978,45	68.033,13	3.394.011,58	7.592.979,81	177.402.093,73
2076	509.777,90	403.120,23	102.634,59	0,00	10.413.502,90	11.429.035,62	3.268.617,39	67.970,39	3.336.587,78	8.092.447,84	185.494.541,57
2077	511.362,37	403.927,68	103.184,13	0,00	10.888.529,59	11.907.003,77	3.286.118,91	68.181,65	3.354.300,56	8.552.703,21	194.047.244,78
2078	509.614,20	401.963,73	102.691,46	0,00	11.390.573,27	12.404.842,66	3.270.428,78	67.948,56	3.338.377,34	9.066.465,32	203.113.710,10
2079	509.792,22	401.410,90	102.121,42	0,00	11.922.774,78	12.936.099,32	3.252.274,56	67.972,30	3.320.246,86	9.615.852,46	212.729.562,56
2080	509.235,69	400.047,58	100.692,49	0,00	12.487.225,32	13.497.201,08	3.206.767,18	67.898,09	3.274.665,27	10.222.535,81	222.952.098,37
2081	510.382,63	399.757,69	98.672,10	0,00	13.087.288,17	14.096.100,59	3.142.423,64	68.051,02	3.210.474,66	10.885.625,93	233.837.724,30

**Fluxo de caixa - Alíquota Proposta**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	512.293,96	400.277,48	97.412,94	0,00	13.726.274,42	14.736.258,80	3.102.322,89	68.305,86	3.170.628,75	11.565.630,05	245.403.354,35
2083	512.977,84	399.910,46	96.086,90	0,00	14.405.176,90	15.414.152,10	3.060.092,35	68.397,04	3.128.489,39	12.285.662,71	257.689.017,06
2084	513.905,36	400.740,56	97.881,70	0,00	15.126.345,30	16.138.872,92	3.117.251,49	68.520,71	3.185.772,20	12.953.100,72	270.642.117,78
2085	509.089,78	396.557,88	96.857,87	0,00	15.886.692,31	16.889.197,84	3.084.645,54	67.878,64	3.152.524,18	13.736.673,66	284.378.791,44
2086	510.491,89	397.112,48	96.152,02	0,00	16.693.035,06	17.696.791,45	3.062.166,31	68.065,58	3.130.231,89	14.566.559,56	298.945.351,00
2087	510.809,01	396.791,23	94.855,90	0,00	17.548.092,10	18.550.548,24	3.020.888,56	68.107,87	3.088.996,43	15.461.551,81	314.406.902,81
2088	512.111,92	397.461,27	94.178,15	0,00	18.455.685,19	19.459.436,53	2.999.304,06	68.281,59	3.067.585,65	16.391.850,88	330.798.753,69
2089	512.577,03	397.703,46	93.779,04	0,00	19.417.886,84	20.421.946,37	2.986.593,55	68.343,60	3.054.937,15	17.367.009,22	348.165.762,91
2090	512.575,33	397.495,53	92.748,18	0,00	20.437.330,28	21.440.149,32	2.953.763,62	68.343,38	3.022.107,00	18.418.042,32	366.583.805,23
2091	513.706,76	398.468,31	92.855,01	0,00	21.518.469,37	22.523.499,45	2.957.165,78	68.494,23	3.025.660,01	19.497.839,44	386.081.644,67
2092	513.564,53	398.538,81	93.104,79	0,00	22.662.992,54	23.668.200,67	2.965.120,55	68.475,27	3.033.595,82	20.634.604,85	406.716.249,52
2093	513.310,05	398.824,50	94.388,57	0,00	23.874.243,85	24.880.766,97	3.006.005,46	68.441,34	3.074.446,80	21.806.320,17	428.522.569,69
2094	511.010,20	397.051,80	93.869,34	0,00	25.154.274,84	26.156.206,18	2.989.469,32	68.134,69	3.057.604,01	23.098.602,17	451.621.171,86
2095	512.123,98	397.724,95	93.154,67	0,00	26.510.162,79	27.513.166,39	2.966.709,15	68.283,20	3.034.992,35	24.478.174,04	476.099.345,90
2096	513.104,02	398.224,91	92.311,53	0,00	27.947.031,60	28.950.672,06	2.939.857,57	68.413,87	3.008.271,44	25.942.400,62	502.041.746,52
2097	514.300,37	398.948,54	91.673,63	0,00	29.469.850,52	30.474.773,06	2.919.542,35	68.573,38	2.988.115,73	27.486.657,33	529.528.403,85
2098	515.292,91	399.766,06	91.830,12	0,00	31.083.317,31	32.090.206,40	2.924.526,22	68.705,72	2.993.231,94	29.096.974,46	558.625.378,31
2099	514.936,96	399.245,73	90.981,07	0,00	32.791.309,71	33.796.473,47	2.897.486,17	68.658,26	2.966.144,43	30.830.329,04	589.455.707,35
2100	516.262,43	399.944,19	90.110,66	0,00	34.601.050,02	35.607.367,30	2.869.766,39	68.834,99	2.938.601,38	32.668.765,92	622.124.473,27

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensões:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	3.650.196,52	694.740,31	2.955.456,21	21.406.147,55
2020	2.151.917,39	585.787,05	1.566.130,34	22.972.277,89
2021	2.243.912,34	715.254,08	1.528.658,26	24.500.936,15
2022	2.339.021,43	807.609,83	1.531.411,60	26.032.347,75
2023	2.436.162,65	822.004,69	1.614.157,96	27.646.505,71
2024	2.538.084,19	836.960,82	1.701.123,37	29.347.629,08
2025	2.645.028,97	852.606,46	1.792.422,51	31.140.051,59
2026	2.752.247,26	1.083.242,49	1.669.004,77	32.809.056,36
2027	2.856.035,31	1.163.121,77	1.692.913,54	34.501.969,90
2028	2.961.529,65	1.195.046,51	1.766.483,14	36.268.453,04
2029	3.068.114,32	1.295.635,53	1.772.478,79	38.040.931,83
2030	3.176.655,31	1.361.531,42	1.815.123,89	39.856.055,72
2031	3.282.515,53	1.571.271,76	1.711.243,77	41.567.299,49
2032	3.384.521,35	1.884.165,08	1.500.356,27	43.067.655,76
2033	3.476.170,68	1.957.395,63	1.518.775,05	44.586.430,81
2034	3.571.989,08	1.959.167,20	1.612.821,88	46.199.252,69
2035	3.673.109,23	1.975.710,22	1.697.399,01	47.896.651,70
2036	3.778.863,79	2.014.031,96	1.764.831,83	49.661.483,53
2037	3.884.357,57	2.143.119,66	1.741.237,91	51.402.721,44
2038	3.992.273,26	2.183.603,24	1.808.670,02	53.211.391,46
2039	4.097.734,52	2.356.514,11	1.741.220,41	54.952.611,87
2040	4.195.675,15	2.626.047,45	1.569.627,70	56.522.239,57
2041	4.293.327,92	2.662.463,15	1.630.864,77	58.153.104,34
2042	4.391.617,42	2.749.336,94	1.642.280,48	59.795.384,82
2043	4.493.295,38	2.792.420,20	1.700.875,18	61.496.260,00
2044	4.595.018,01	2.883.056,44	1.711.961,57	63.208.221,57
2045	4.699.830,16	2.902.961,46	1.796.868,70	65.005.090,27
2046	4.808.289,31	2.951.385,64	1.856.903,67	66.861.993,94
2047	4.938.045,97	3.171.108,74	1.766.937,23	68.628.931,17
2048	5.049.955,64	3.222.047,82	1.827.907,82	70.456.838,99
2049	5.156.781,86	3.358.588,09	1.798.193,77	72.255.032,76
2050	5.261.482,95	3.408.751,13	1.852.731,82	74.107.764,58
2051	5.373.071,14	3.481.291,88	1.891.779,26	75.999.543,84
2052	5.484.195,49	3.499.871,07	1.984.324,42	77.983.868,26
2053	5.603.197,50	3.513.608,53	2.089.588,97	80.073.457,23
2054	5.726.979,85	3.517.253,84	2.209.726,01	82.283.183,24
2055	5.859.391,70	3.491.896,83	2.367.494,87	84.650.678,11
2056	6.001.581,06	3.481.583,15	2.519.997,91	87.170.676,02
2057	6.152.022,27	3.465.676,60	2.686.345,67	89.857.021,69
2058	6.312.078,10	3.452.588,57	2.859.489,53	92.716.511,22
2059	6.485.290,57	3.538.875,60	2.946.414,97	95.662.926,19
2060	6.651.307,23	3.556.640,36	3.094.666,87	98.757.593,06

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	6.832.967,49	3.536.179,00	3.296.788,49	102.054.381,55
2062	7.025.736,61	3.481.775,20	3.543.961,41	105.598.342,96
2063	7.237.705,59	3.490.798,26	3.746.907,33	109.345.250,29
2064	7.454.799,42	3.461.357,13	3.993.442,29	113.338.692,58
2065	7.688.592,50	3.408.472,59	4.280.119,91	117.618.812,49
2066	7.941.861,79	3.397.634,42	4.544.227,37	122.163.039,86
2067	8.206.345,28	3.368.538,95	4.837.806,33	127.000.846,19
2068	8.490.624,93	3.361.689,18	5.128.935,75	132.129.781,94
2069	8.788.102,52	3.316.362,93	5.471.739,59	137.601.521,53
2070	9.110.952,64	3.311.545,21	5.799.407,43	143.400.928,96
2071	9.451.914,91	3.392.948,81	6.058.966,10	149.459.895,06
2072	9.800.971,48	3.411.910,50	6.389.060,98	155.848.956,04
2073	10.170.942,44	3.383.738,17	6.787.204,27	162.636.160,31
2074	10.569.697,29	3.396.743,68	7.172.953,61	169.809.113,92
2075	10.986.991,39	3.394.011,58	7.592.979,81	177.402.093,73
2076	11.429.035,62	3.336.587,78	8.092.447,84	185.494.541,57
2077	11.907.003,77	3.354.300,56	8.552.703,21	194.047.244,78
2078	12.404.842,66	3.338.377,34	9.066.465,32	203.113.710,10
2079	12.936.099,32	3.320.246,86	9.615.852,46	212.729.562,56
2080	13.497.201,08	3.274.665,27	10.222.535,81	222.952.098,37
2081	14.096.100,59	3.210.474,66	10.885.625,93	233.837.724,30
2082	14.736.258,80	3.170.628,75	11.565.630,05	245.403.354,35
2083	15.414.152,10	3.128.489,39	12.285.662,71	257.689.017,06
2084	16.138.872,92	3.185.772,20	12.953.100,72	270.642.117,78
2085	16.889.197,84	3.152.524,18	13.736.673,66	284.378.791,44
2086	17.696.791,45	3.130.231,89	14.566.559,56	298.945.351,00
2087	18.550.548,24	3.088.996,43	15.461.551,81	314.406.902,81
2088	19.459.436,53	3.067.585,65	16.391.850,88	330.798.753,69
2089	20.421.946,37	3.054.937,15	17.367.009,22	348.165.762,91
2090	21.440.149,32	3.022.107,00	18.418.042,32	366.583.805,23
2091	22.523.499,45	3.025.660,01	19.497.839,44	386.081.644,67
2092	23.668.200,67	3.033.595,82	20.634.604,85	406.716.249,52
2093	24.880.766,97	3.074.446,80	21.806.320,17	428.522.569,69
2094	26.156.206,18	3.057.604,01	23.098.602,17	451.621.171,86
2095	27.513.166,39	3.034.992,35	24.478.174,04	476.099.345,90
2096	28.950.672,06	3.008.271,44	25.942.400,62	502.041.746,52
2097	30.474.773,06	2.988.115,73	27.486.657,33	529.528.403,85
2098	32.090.206,40	2.993.231,94	29.096.974,46	558.625.378,31
2099	33.796.473,47	2.966.144,43	30.830.329,04	589.455.707,35
2100	35.607.367,30	2.938.601,38	32.668.765,92	622.124.473,27

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.



**ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>21.406.147,55</b>
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>21.406.147,55</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>21.406.147,55</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>18.888.793,02</b>
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>18.888.793,02</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>7.056.234,08</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.284.982,53
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	228.748,45
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>11.832.558,94</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.320.904,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.758.158,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.186.309,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	543.876,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>2.517.354,53</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	2.517.354,53
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		<b>0,00</b>
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		